

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 05, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU/AGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 13, de 16 de agosto de 2023, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, o que consta do Processo Administrativo nº 00696.000195/2023-10 e o julgamento ocorrido na 241ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da AGU, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional dos concursos referentes aos períodos de avaliação compreendidos entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 (2021.2), 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 (2022.1), 1º de julho a 31 de dezembro de 2022 (2022.2) e 1º de janeiro a 30 de junho de 2023 (2023.1), responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I - FÁBIO BALINSKI JARDIM – Presidente
- II - NATÁLIA DE LUCA GONÇALVES SIMÕES;
- III - ANA FLÁVIA WANDERLEY TAVARES SENNA;
- IV - MATHEUS RIBEIRO ROCHA;
- V - RICARDO MONTEIRO DE BARROS MONTEZANO;
- VI - LUIZ HENRIQUE CASETT HORN;
- VII - MARIA DA GRAÇA HAHN; e
- VIII - DAVID LAZZARETTI VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União